

São Paulo, 7 de dezembro de 2023

Aos Cotistas do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIARIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**

Ref: Início do Período de Exercício do Direito de Preferência da 3ª Emissão

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 11.784, de 30 de junho de, na qualidade de instituição administradora e escrituradora (“**Instituição Administradora**” e “**Instituição Escrituradora**”) de cotas do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIARIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.647.758/0001-87 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) que, em 11 de dezembro de 2023, será iniciado o prazo para exercício do Direito de Preferência (“**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**”) para subscrição de Novas Cotas que estão sendo ofertadas no âmbito da oferta pública de distribuição primária das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, conforme rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“**Emissão**”, “**Oferta**”, respectivamente).

**Aos Cotistas que detenham cotas do Fundo em 07 de dezembro de 2023 (“Data-Base”), será assegurado o exercício do Direito de Preferência, observado o fator de proporção de 0,25530654985.**

Os Cotistas poderão manifestar o exercício do seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência, a partir de 11 de dezembro de 2023 (inclusive), até (a) 21 de dezembro de 2023 (inclusive), junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), por meio de seu respectivo agente de

custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; (b) até 22 de dezembro de 2023 (inclusive), junto à Instituição Escriuradora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escriuradora.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora celebrado em 01 de dezembro de 2023 e no Fato Relevante divulgado no dia 04 de dezembro de 2023.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.**

**ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

na qualidade de instituição administradora do

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIARIO HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIARIO - FII**